

DECRETO Nº 7337, de 03 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 255.758,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7337					Data	03/03/2026
Suplementação de						
Créditos					Valor	
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		
		Origem	Crédito	sificação O		
				rçamentária		
				FUNDO		
				MUNICIPAL		
				DE SAÚDE		
1102		320	1	1.10.1.10.3	50.000,00	
				02.0019.206		
				9.33504100.		
				16210002		
1102		310	1	1.10.1.10.3	69.860,00	
				02.0019.206		
				9.33504100.		
				16210002		
1102		314	1	1.10.1.10.3	135.898,00	
				02.0019.206		

			9.33504100.		
			16210002		
Soma:					255.758,00
Anulação de Créditos				Data	03/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas		Valor
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
			FUNDO		
			MUNICIPAL		
			DE SAÚDE		
310		1	1.10.1.10.3		69.860,00
			02.0019.206		
			9.33903000.		
			16210002		
314		1	1.10.1.10.3		135.898,00
			02.0019.206		
			9.33903900.		
			16210002		
320		1	1.10.1.10.3		50.000,00
			02.0019.206		
			9.44905200.		
			16210002		
Soma:					255.758,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal